

Portaria nº 271/GP/2018

Em, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> JANAINA SILVA MURTINHO**, portadora do RG nº 13146793 SSP/MT e CPF nº 945.096.461-00, no cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2015 á 10/04/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/07/2018 e término em 21/08/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/08/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal